

Despacho (extracto) n.º 16113/2011

Por despacho de 02 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Isidro José Vitoriano Pedro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50 %, pelo período de cinco meses, com efeitos a partir de 04/10/2011, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100.

18 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
205377837

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho n.º 16114/2011****Curso de pós-graduação de Gestão da Qualidade no III Sector****Artigo 1.º****Funcionamento**

O Instituto Politécnico de Viseu, através do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, aprova o funcionamento da 1.ª Edição do curso de pós-graduação de Gestão da Qualidade no III Sector.

Artigo 2.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação de Gestão da Qualidade no III Sector é o constante do anexo I.

Artigo 3.º**Regulamento**

O regulamento do curso desta nova edição será aprovado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

Artigo 4.º**Condições de candidatura**

Podem candidatar-se a esta pós-graduação os portadores de:

- Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, Serviço Social, Gestão e Economia ou áreas congéneres;
- Profissionais que, mesmo não sendo portadores de graduação, desenvolvam actividade e ou detenham experiência reconhecida em funções na área da mediação. No caso de serem aceites, estes alunos terão apenas direito a uma declaração de frequência.

Artigo 5.º**Entrada em funcionamento**

O curso entra em funcionamento em Outubro de 2011 tendo a duração prevista de um ano.

Artigo 6.º**Novas edições**

Poderá o Conselho Técnico-Científico da ESTGL propor ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, novas edições desta pós-graduação em anos consecutivos ou alternados desde que não existam alterações ao Plano de Estudos constante deste anexo.

18 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO I**Pós-Graduação****Área Científica predominante do Curso: Ciências Económicas e Empresariais****Duração — 2 semestres**

Unidades curriculares modulares (1)	Áreas científicas (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
1.º Semestre						
Caracterização Normativo e Funcional do III Sector	SS	Semestral	125	TP-16; OT-10	5	
Gestão de Processos	CEE	Semestral	125	TP-18; OT-10; S-4	5	
Marketing e Gestão Estratégica	CEE	Semestral	150	TP-20; OT-12	6	
Gestão de Competências e Sistemas de Avaliação de Desempenho	CEE	Semestral	162	TP-22; OT-14; S-4	6,5	
Referenciais do Sistema de Gestão da Qualidade: ISO; EQUASS; Manuais do ISS.	SS	Semestral	188	TP-28; OT-14; S-4	7,5	
2.º Semestre						
Gestão de Recursos	CEE	Semestral	150	TP-20; OT-10	6	
Técnicas e Ferramentas para a Implementação do SGQ	SS	Semestral	100	TP-18; OT-6	4	
Controlo e Gestão da Qualidade	CEE	Semestral	125	TP-20; OT-16	5	
Certificação e Auditorias da Qualidade	CEE	Semestral	150	TP-26; OT-12	6	
Projecto	SS	Semestral	225	OT-40	9	
			1 500	344	60	

(2) Áreas Científicas:

CEE — Ciências Económicas e Empresariais;
SS — Serviço Social.